



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/1392/2022	04/05/2022	Sai-AP/2022/26	25/05/2022

ASSUNTO: Requerimento n.º 365/XII – “Processo de atribuição de apoios no âmbito do Regime Jurídico de Apoio às Atividades Culturais (RJAAC)”, apresentado pelos Senhores Deputados António Lima e Alexandra Manes, do Grupo Parlamentar do BE

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Lima e Alexandra Manes, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

1. De acordo com a resposta a anterior requerimento, o governo previa que a última reunião das várias comissões de apreciação se realizasse a 27 de abril. O Governo confirma que todas as comissões de apreciação já concluíram o seu trabalho? Solicita-se o envio das atas das reuniões.

Todas as reuniões das comissões de apreciação já foram realizadas. Em anexo seguem as atas das comissões de apreciação que concretizaram até 27 de abril p.p..

2. Tendo em conta que todas as reuniões das comissões de apreciação já terão sido realizadas, e que após receber as respetivas atas o governo tem 15 dias para decidir sobre a viabilidade de cada projeto e os montantes a atribuir. Quando é que o Governo prevê que serão comunicados os resultados aos candidatos?

Os resultados da atribuição dos apoios a atividades culturais de relevante interesse cultural já foram comunicados a todos os agentes culturais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

3. O Governo Regional admite a hipótese de vir a criar uma Bolsa de Consultores e Especialistas, cujo trabalho nas comissões de apreciação seria remunerado, à semelhança do processo seguido pela Direção-Geral das Artes?

Nos trabalhos preparatórios em curso à alteração da legislação, está a ser equacionada a criação de uma Bolsa de Consultores e Especialistas e que o trabalho das comissões de apreciação seja remunerado, à semelhança do processo levado a cabo pela Direção Geral das Artes, a nível Nacional.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Assinado por: **DUARTE NUNO D'ÁVILA MARTINS**

DE FREITAS

Num. de Identificação: 07417882

Data: 2022.05.26 11:29:50+00'00'

Certificado por: **Governo Regional dos Açores.**

Atributos certificados: **Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.**





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, DA CIÊNCIA E TRANSIÇÃO DIGITAL
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

REGIME JURIDICO DE APOIOS A ATIVIDADES CULTURAIS – RJAAC 2022
ATA DA COMISSÃO DE APRECIÇÃO NA ÁREA DE AUDIOVISUAL E MULTIMÉDIA

_ No âmbito dos apoios a atividades culturais previstos no ponto (i) da alínea a) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, que altera o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, a Comissão de Apreciação na área de Audiovisual e Multimédia reuniu no dia 18 de abril de 2022, através da plataforma Teams, com a presença de Ana Paula Aleixo Lopes, Paulo Jorge Simas Correia, Pedro Miguel Fraga Juliano Cota e como relatora Ana Cristina Veiga André, para analisar as candidaturas apresentadas à Direção Regional da Cultura. _____

_ Foram entregues à comissão para apreciação as seguintes candidaturas: _____

N.º 1946 – Clara Amarela Filmes, Unipessoal Lda. – Realização da série “Mal-Amanhados– Os Primos Atlânticos”; _____

N.º 1969 – Kairós–Cooperativa de Incubação de Iniciativas e Economia Solidária – Um Ano de Criação–Documentário Inclusivo; _____

N.º 1979 – António Brasil Nunes – Recolha videográfica de Lendas, Bestiário e Imaginário Popular dos Açores; _____

N.º 1983 – Kate Saragaço Gomes – Realização do filme “Borda d’Água” _____

N.º 2048 – Primeira Idade, Unipessoal Lda. – Realização do documentário “É Terra, Não é Fogo”; _____

N.º 2068 – Advogado do Diabo–Comunicação e Imagem, Lda. – Programa de televisão “Work in Progress”; _____

N.º 2070 – Clara Amarela Filmes, Unipessoal Lda. – Realização do filme “Quando a Chuva Disse ao Vento”; _____

N.º 2094 – Sociedade Filarmónica Instrução e Recreio dos Artistas – Documentário “O Último Projecionista da Recreio”; _____

N.º 2106 – Os Amigos da Maia – Remodelar e modernizar site; _____

N.º 2119 – Associação de Artes Circenses dos Açores-9’Circos – Curta-metragem “Uma aula um ano”; _____

N.º 2129 - Advogado do Diabo–Comunicação e Imagem, Lda. – Multiplataforma “Caixa Negra-Arca da Memória Açoriana”; _____



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, DA CIÊNCIA E TRANSIÇÃO DIGITAL
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

N.º 2141 – DuplaCena-Produção e Realização de Festivais, Espetáculos e Audiovisuais, Lda.
– Fuso Insular; _____

N.º 2156 – Cristóvão Sousa Ferreira – Soundscape-Uma Viagem Sonora; _____

N.º 2157 – Casa de Pessoal da RTP – Programa de televisão “A reconversão do bote baleeiro açoriano”; _____

N.º 2164 – Margarida Rosa Coutinho Lopes Cabral – Documentário “A Mulher que morreu de pé” sobre Natália Correia; _____

N.º 2169 – Ruben Filipe da Silva Bettencourt – Gravação de vídeos “Pentalogia à volta de mundo”; _____

N.º 2179 – Associação Cultural do Porto Judeu – Realização de vídeo promocional da instituição; _____

N.º 2191 – Paulo Barros Salvador Brito – Gravação do vídeo de artista Fugitivo; _____

– Após a devida apreciação, foi entendimento da Comissão proceder às seguintes recomendações, pontuações e majorações cujas fichas fazem parte integrante desta ata: __

- Classificação total de **133,11 pontos** para a _____

- Classificação total de **100,78 pontos** para a _____

- Classificação total de **93,61 pontos** para a _____

- Classificação total de **92,48 pontos** para a _____

- Classificação total de **88,55 pontos** para a _____

- Classificação total de **86,52 pontos** para a _____

- Classificação total de **84,59 pontos** para a _____

- Classificação total de **74,18 pontos** para a _____

- Classificação total de **67,09 pontos** para a _____

- Classificação total de **62,87 pontos** para a _____

- Classificação total de **45,00 pontos** para a _____



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, DA CIÊNCIA E TRANSIÇÃO DIGITAL
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

- Classificação total de **38,66 pontos** para a [REDACTED]

- Classificação total de **37,18 pontos** para a [REDACTED]

- Classificação total de **27,22 pontos** para a [REDACTED]

- Classificação total de **18,33 pontos** para a [REDACTED]

_ A Comissão de Apreciação considerou a candidatura [REDACTED]

[REDACTED] um projeto bem fundamentado, com currículos e bom equilíbrio orçamental;

_ A candidatura [REDACTED]

[REDACTED] no entender da Comissão é um projeto inovador, bem fundamentado e com muito bom equilíbrio orçamental;

_ A Comissão não pontuou a candidatura [REDACTED] uma vez que, apesar de considerar pertinente o projeto proposto no formulário, o orçamento apresentado não demonstra a capacidade ou intenção de concretizar o projeto, mas sim de instalar um estúdio de produção, ao que acresce a falta de elementos que beneficiem a explicação e compreensão do projeto audiovisual em si. Por tal, sugere-se que o projeto deva ser candidatado aos mecanismos de apoio ao empreendedorismo empresarial, ou, se assim entender o promotor, com a introdução de elementos em falta e com a revisão do orçamento, adequado ao desenvolvimento de uma peça audiovisual, que seja candidato ao RJAAC 2023;

_ A Comissão considerou a candidatura [REDACTED] inovadora e com valor intrínseco e currículos muito adequados. Apresenta um excelente equilíbrio orçamental;

_ Quanto à candidatura [REDACTED] foi considerado pela Comissão que, apesar de parecer, do ponto de vista conceptual e artístico, bem redigida, a candidatura careceu de melhores elementos descritivos que permitisse, à Comissão, melhor compreender tanto o processo e produção como o resultado pretendido. A Comissão encontrou dificuldades na interpretação do projeto para melhor aplicação de critérios;

_ A candidatura [REDACTED]

[REDACTED] Os restantes membros consideraram que o orçamento não deverá contemplar as despesas com a exposição e com fotógrafo, pois que tal não faz parte do projeto candidatado a financiamento;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, DA CIÊNCIA E TRANSIÇÃO DIGITAL
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

_ A candidatura [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] Os restantes membros consideraram ser um bom projeto; _____

_ A Comissão considerou a candidatura [REDACTED]

[REDACTED] uma candidatura com muitas lacunas de construção, registando-se a falta de diversos elementos explicativos, suficientemente claros, e de elementos de valorização do projeto que permitissem uma melhor análise e aplicação dos critérios de avaliação, o que se lamenta, já que o projeto se reveste de pertinência; _____

_ A candidatura [REDACTED] não foi pontuada pela Comissão porque o formulário menciona que o pedido de apoio é para a remodelação do site, o que não se constitui como um projeto audiovisual de interesse cultural. Ainda, e apesar das comunicações, posteriores à submissão de candidatura, tentarem enaltecer a componente de vídeo em detrimento do site, ressalva-se que os dados e informações submetidos em sede de candidatura, que não podem, simplesmente, ser ignorados ou corrigidos à posteriori. Acresce ao acima registado que, na descrição sumária mencionam um vídeo publicitário, que por ser publicitário não pode ser apoiado. Mas, mesmo que o emprego do termo “publicitário” pudesse ser entendido como uma gralha, o vídeo não poderia ser avaliado, pela Comissão, por falta de elementos referentes ao mesmo, nomeadamente, sinopse, guião, elementos a distinguir no território, currículos, etc.; _____

_ A Comissão entendeu que a candidatura [REDACTED] é um projeto bem-intencionado, mas não apresenta guião, tornando-o vago e dificultando o processo de avaliação dos critérios RJAAC. Também não foram apresentados currículos dentro da área do audiovisual, optando o candidato por currículos de professores da instituição. A Comissão, referiu ainda que, o orçamento apresentado prevê despesas com remuneração de formadores/professores, o que não se justifica no âmbito de um projeto de realização de um documentário; _____

_ A candidatura [REDACTED] foi considerada pela Comissão como um projeto pouco inovador, com bom equilíbrio orçamental e currículos;

_ Foi entendimento da Comissão de Apreciação que a candidatura [REDACTED] não reunia condições para aplicação, pela Comissão, dos critérios de avaliação, no âmbito do RJAAC, pelo que se levantou a hipótese de ter havido erro no enquadramento deste projeto, já que, pela sua



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, DA CIÊNCIA E TRANSIÇÃO DIGITAL
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

natureza, bem como pertinência, poderá encontrar melhor enquadramento noutra área de apoios da Direção Regional da Cultura. Ficou a tutela de melhor decidir em função das circunstâncias existentes. Regista-se ainda assim, o mérito da iniciativa; _____

_ A candidatura [REDACTED] foi considerado pela Comissão como um projeto muito mal explicado, de fundamentação fraca e sem guião. No entanto foi considerado um projeto inovador e com valor; _____

_ A candidatura [REDACTED] Os restantes membros consideraram que a candidatura poderia estar melhor apresentada, faltando currículos. Contudo, regista-se a pertinência do projeto bem como o mote que lhe dá lugar; _____

_ A Comissão considerou a candidatura [REDACTED] como um excelente projeto. Está muito bem fundamentado em todos os elementos entregues junto com o processo de candidatura, tais como o guião e currículos, bem como, apresenta um orçamento equilibrado; _____

_ A candidatura [REDACTED] foi considerado pela Comissão como um projeto algo confuso, carecendo de melhor explicação de qual o conteúdo dos filmes a realizar e o produto final. Por outro lado, deveriam ter sido anexadas evidências e garantias do que é afirmado, como por exemplo quando é dito que o produto desta produção será emitido pela Netflix. Não apresenta currículo de quem realizará os filmes e o orçamento não está discriminado, pelo que se desconhece como será aplicado o eventual apoio. Os valores apresentados no último orçamento são pouco realistas, mencionando na designação um total de 33 vídeos com um custo de 750,00€ o que perfaz 24.750,00€, e não os 18.000,00€ mencionados; _____

_ A Comissão considera que a candidatura [REDACTED], por muito importante que seja para demonstrar o trabalho em prol da comunidade, realizado por aquela associação, é uma candidatura sem interesse cultural, no âmbito do espírito e objetivos RJAAC, já que o que pretende é a realização um vídeo promocional da entidade. Não é referido quem realiza, nem é apresentado guião ou currículos; _____

_ A candidatura [REDACTED] foi considerado pela Comissão como uma candidatura mal construída, carecendo de melhor explicação e confundindo, na descrição do formulário, a produção do álbum com a do videoclip. Não foi apresentado guião.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, DA CIÊNCIA E TRANSIÇÃO DIGITAL
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

Regista-se que entre o formulário e restantes documentos de candidatura, o orçamento diverge; _____

_ Terminado processo de avaliação individual dos projetos submetidos no âmbito do RJAAC 2022, entenderam os membros da Comissão deixar algumas notas que poderão ser úteis de futuro: _____

_ A Comissão de Apreciação lamenta que a maioria dos candidatos não tenham em atenção os critérios e subcritérios de apreciação que se encontram anexos ao Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2015/A, de 28 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar.

_ A Comissão de Apreciação recomenda à Direção Regional da Cultura a revisão dos seguintes critérios: _____

Critério 1.c) “Mérito cultural do projeto tendo em conta: Por iniciativa própria”. Regista-se que este critério foi aplicado de forma idêntica a todas as candidaturas, já que não existem ferramentas que permitam aferir o mesmo. Deste modo, se o critério não é passível de evidenciar as diferentes candidaturas, então não fará sentido existir. Assim, ou se criam condições de averiguação e avaliação do critério ou então poderá ser suprimido enquanto critério de avaliação; _____

Critério 2.a) “Adequação e consistência dos currículos dos agentes coletivos ou individuais” em que a valorização é entre “nada adequado” ou “adequado”, podendo ser considerada, de futuro, avaliação intermédia “pouco adequado”; _____

Critério 2. b) “Adequação dos currículos das equipas artísticas, técnicas e direção artística ou justificação da sua existência”, poderá ser considerado, de futuro, a introdução de um ponto intermédio “pouco adequado”, já que existe um vazio entre o “nada adequado” e o “adequado”, podendo ainda, vir a ser suprimido o nível “muito adequado”. -----

~~_ A mesma Comissão de Apreciação também sugere que a Direção Regional da Cultura tenha mais rigor na seleção das candidaturas que devem, ou não, ser remetidas à Comissão de Apreciação; _____~~

_ A Comissão de Apreciação recomenda à Direção Regional da Cultura que, de futuro, sejam exigidos documentos que permitam melhor avaliação a aplicação das majorações, já que muitas vezes se sente falta de elementos concretos que permitam aferir aqueles parâmetros, bem como, seja solicitado, aos promotores, o envio de evidências e provas de que existem colaborações entre os candidatos e outras entidades; _____



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, DA CIÊNCIA E TRANSIÇÃO DIGITAL
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

_ Por último, a Comissão de Avaliação regista, com agrado, o elevado número de projetos submetidos a candidaturas, no âmbito do RJAAC 2022, bem como a elevada qualidade e pertinência de muitos dos projetos. _____

A Comissão de Apreciação



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

REGIME JURIDICO DE APOIOS A ATIVIDADES CULTURAIS – RJAAC 2022

ATA DA COMISSÃO DE APRECIÇÃO NA ÁREA DE ARTES PERFORMATIVAS

-- Aos 27 dias do mês de abril, aos 2 e 3 dias do mês de maio, de 2022, reuniram-se através da plataforma StreamYard, os elementos que constituem a Comissão de Apreciação para a área artística das Artes Performativas, Valter Manuel Linhares Peres, Francisco Manuel Ferreira Morais, Victor Rui Ramalho Bettencourt Dores e como relatora Emiliania de Fátima Lobão Medina. As reuniões decorreram para analisar e avaliar as candidaturas entregues no âmbito do Regime Jurídico de Apoio a Atividades Culturais, para o ano 2022, de acordo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, que altera o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto. -----

-- Foram entregues à Comissão de Apreciação as seguintes candidaturas, para análise: ----

N.º 1939 – Número Conciso – Associação Cultural, com a realização do projeto *3 criadores/ 3 residências/ 3 espetáculos*; -----

N.º 1940 - Número Conciso – Associação Cultural, com o projeto *Capacitação/ Criação/ Apresentação de uma Companhia de Teatro residente no Teatro Micaelense*; -----

N.º 1951 – Associação de Juventude Viola da Terra, com o projeto *Dia da Viola da Terra*;

N.º 1956 – Associação Cultural Cães do Mar – ACCM, com o projeto *Uma Friza no Umbigo do Mundo*; -----

N.º 1957 - Associação de Juventude Viola da Terra, com o projeto *Encontro de Violas da Terra da Ilha de São Miguel*; -----

N.º 1961 - Associação de Juventude Viola da Terra, com o projeto *Palco Aberto Mundial – Música Original com Viola da Terra*; -----

N.º 1965 – Casa do Povo dos Altares – Pedra-Mó – Grupo de Teatro, com o projeto *Montagem da peça Menina Júlia*; -----

N.º 1967 - Associação Cultural Cães do Mar – ACCM, com o projeto *Rua Direita – a Saudade e a Folia*; -----

N.º 1970 – Kairós – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, com o projeto *Anatomia de uma Cidade*; -----

N.º 1976 – Vox Cordis Associação Musical, com o projeto *Digressão de Ano Novo 2022*; -



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

- N.º 1977 - **Vox Cordis Associação Musical**, com o projeto *Pautas de Liberdade*; -----
N.º 1981 – **Maria Inês Viola Fragoso Mariano dos Santos**, com o projeto *Aventuras Musicais – Projeto de Concertos Didáticos e Participados*; -----
N.º 1984 – **Orquestra Nacional Moderna – Associação Fira da Caixa**, com o projeto *As Imortais Ilhas Encantadas*; -----
N.º 1989 – **Filarmónica de Nossa Senhora das Neves**, com o projeto *Concerto Música do Cinema (5ª Edição)*; -----
N.º 1990 – **Filarmónica de Nossa Senhora das Neves**, com o projeto *Concerto Mare Nostrum*; -----
N.º 1992 – **Filarmónica de Nossa Senhora das Neves**, com o projeto *Concerto de beneficência Concertos Solísticos*; -----
N.º 1995 – **Filarmónica de Nossa Senhora das Neves**, com o projeto *Concerto com Allen Vizzutti*; -----
N.º 1998 – **Filarmónica de Nossa Senhora das Neves**, com o projeto *Concerto Hossanas – um grito de louvor*; -----
N.º 1999 – **Filarmónica de Nossa Senhora das Neves**, com o projeto *Concerto Ana Bacalhau*; -----
N.º 2002 – **Filarmónica de Nossa Senhora das Neves**, com o projeto *Concerto do VI Estágio de Formação de Maestros*; -----
N.º 2013 – **Filarmónica de Nossa Senhora das Neves**, com o projeto *Concerto HarpeAr*; --
N.º 2015 – **Quadrivium – Associação Artística**, com o projeto *Estágio e concertos Raizarte: Uma orquestra, três comunidades*; -----
N.º 2017 – **Quadrivium – Associação Artística**, com o projeto *Imagens de Espanha – Concerto pela Sinfonietta de Ponta Delgada*; -----
N.º 2018 – **Quadrivium – Associação Artística**, com o projeto *Concerto em formato sinfónico pela Sinfonietta de Ponta Delgada*; -----
N.º 2019 – **Quadrivium – Associação Artística**, com o projeto *Concerto de Ano Novo com a Sinfonietta de Ponta Delgada*; -----
N.º 2020 – **Quadrivium – Associação Artística**, com o projeto do *Quarteto de saxofones dos Açores*; -----
N.º 2021 – **Quadrivium – Associação Artística**, com o projeto *Concerto do Quarteto Quadrivium*; -----
N.º 2022 – **Quadrivium – Associação Artística**, com o projeto *Concerto da Orquestra de Câmara de Ponta Delgada*; -----



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

- N.º 2023 – **Quadrivium – Associação Artística**, com o projeto *Concertos em formato de orquestra clássica pela Sinfonietta de Ponta Delgada*; -----
- N.º 2025 – **Quadrivium – Associação Artística**, com o projeto *Concertos do Atlantic Brass Five – Quinteto de Metais*; -----
- N.º 2026 – **Quadrivium – Associação Artística**, com o projeto *Concertos pelo ArQuinteto – Quinteto de Sopros*; -----
- N.º 2027 – **Quadrivium – Associação Artística**, com o projeto *Concertos em formato de pequena orquestra pela Sinfonietta de Ponta Delgada*; -----
- N.º 2028 – **Quadrivium – Associação Artística**, com o projeto *Concertos em formato de orquestra de cordas pela Sinfonietta de Ponta Delgada*; -----
- N.º 2032 – **Quadrivium – Associação Artística**, com o projeto *Música e Indústria*; -----
- N.º 2034 – **Associação Musical Lagoa – Açores**, com o projeto *Concerto Noite das Mulheres Cantoras da Lagoa*; -----
- N.º 2036 – **Hélder Danilo Pereira de Sousa**, com o projeto *Concerto para flauta de bisel e órgão pelo Musurgia Ensemble*; -----
- N.º 2038 – **Associação de Artes Circenses dos Açores – 9ºCircos**, com o projeto *Sexo sem Tabus*; -----
- N.º 2039 – **Dynamic Stage – Art Association**, com o projeto *Raízes e Frutos*; -----
- N.º 2042 – **Filarmónica Lira Nossa Senhora da Estrela**, com o projeto *Intercâmbio Cultural – Candelária vs Alcanede*; -----
- N.º 2049 – **Coral de São José – Associação Musical**, com o projeto *Te Deum, de Tomás de Borba*; -----
- N.º 2058 – **João Vasco Manso Guerreiro de Almeida**, com o projeto *Tocando os Açores – Concerto Multimédia*; -----
-
- N.º 2061 – **Sociedade Recreativa Filarmónica Fundação Brasileira**, com o projeto *Mosteiros – Uma porta do Mar*; -----
- N.º 2063 – **Filarmónica União Operária e Cultural Nossa Senhora dos Remédios**, com o projeto *Gravação de concerto*; -----
- N.º 2064 – **A Jangada – Grupo de Teatro**, com os projetos *Revista à Portuguesa; Teatro Infantil; Tragédia baseado na obra "Forja", do autor Alves Redol; Comédia baseada na obra "A Partilha" do autor Miguel Falabella; Espetáculo de rua evocativo dos 100 anos do nascimento de Pedro da Silveira*; -----
- N.º 2065 – **Luis Filipe da Silva Borges**, com o projeto *Peça de Teatro Lume*; -----



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

- N.º 2067 – **Pedro Alexandre Sousa e Silva**, com o projeto *Três concertos na Ilha Terceira e São Miguel, pelo Ensemble Arte Mínima*;-----
- N.º 2082 – **Associação de Artes Circenses dos Açores – 9’Circos**, com o projeto *O Circo CircOlante*;-----
- N.º 2088 – **Teatro Giz**, com o projeto *Encruzilhadas – Navegar à Vista*;-----
- N.º 2090 – **Associação de Artes Circenses dos Açores – 9’Circos**, com o *Cabaret Circense*;-----
- N.º 2096 – **Casa do Povo de Calheta de Nesquim**, com o projeto *Serões de Antigamente*;-
- N.º 2097 – **Associação MiratecArts**, com o projeto *Balada da Despedida*;-----
- N.º 2109 – **Francisco de Lacerda A Música e o Mundo, Associação Cultural** – com o projeto *Música e o Mundo – Encontros Sonoros Atlânticos*;-----
- N.º 2110 – **GetArt – Associação Regional para a Promoção e Gestão Cultural**, com o projeto *Coreto*;-----
- N.º 2112 – **Silêncio Sonoro – Associação Cultural**, com o projeto *Subarro*;-----
- N.º 2114 – **Cristovão Sousa Ferreira**, com o projeto *Concerto Insular*;-----
- N.º 2121 – **Associação de Artes Circenses dos Açores – 9’Circos**, com o projeto *Concertos o Método de Gronholm*;-----
- N.º 2127 – **Harmonia Mosteirense**, com o projeto *III Edição do Açores, Terra de Mar e Fogo – ReBorn*;-----
- N.º 2128 – **Harmonia Mosteirense**, com o projeto *Bliconcerto-Stand Up Comedy & Music*;--
- N.º 2152 – **Ruben Filipe da Silva Bettencourt**, com a *Realização do projeto Pentalogia à Volta do Mundo*;-----
- N.º 2181 – **Vox Cordis Associação Musical**, com o projeto *Música e religiosidade açoriana do Espírito Santo às Romarias*;-----
-
- N.º 2182 – **Tiago José Gaspar da Silva Pereira Marques**, com o projeto *Oboé com Asas*; -
- N.º 2183 – **Coral de São José – Associação Musical**, com o projeto musical *Clássicos de Natal (Funchal)*;-----
- N.º 2184 – **Coral de São José – Associação Musical**, com o projeto musical *Clássicos de Natal (Ponta Delgada)*;-----
- N.º 2185 – **Coral de São José – Associação Musical**, com o projeto *Ciclo de concertos dedicado ao órgão*;-----
- N.º 2193 – **José Herondino Costa Bettencourt**, com o projeto *Bailinho “Quem Quer Namorar com a Agricultora”*;-----



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

-- Relativamente às candidaturas apresentadas pelas entidades [REDACTED]

[REDACTED] a Comissão de Apreciação considerou proceder à avaliação como um ato único, atribuindo a mesma pontuação a cada um dos projetos de cada entidade, por entenderem, que dado ao elevado número de candidaturas e pelas características dos projetos apresentados, os mesmos correspondem a um Plano de Atividade Anual das respetivas entidades. Assim a pontuação total atribuída para os projetos referidos, são: -----

59,00 pontos para as candidaturas n.º [REDACTED]

56,34 pontos para as candidaturas n.º [REDACTED]

-- A Comissão de Apreciação atribuiu às restantes candidaturas, as seguintes pontuações totais: -----

- **75,67 pontos** para a candidatura n.º [REDACTED]

- **75,00 pontos** para a candidatura n.º [REDACTED]

- **62,33 pontos** para a candidatura n.º [REDACTED]

- **61,67 pontos** para a candidatura n.º [REDACTED]

- **60,33 pontos** para as candidaturas n.º [REDACTED]

- **60,00 pontos** para a candidatura n.º [REDACTED]

- **59,67 pontos** para a candidatura n.º [REDACTED]

- **59,33 pontos** para a candidatura n.º [REDACTED]

- **59,00 pontos** para a candidatura n.º [REDACTED]

- **57,66 pontos** para a candidatura n.º [REDACTED]

- **57,33 pontos** para a candidatura n.º [REDACTED]

- **56,99 pontos** para a candidatura n.º [REDACTED]

- **56,67 pontos** para a candidatura n.º [REDACTED]

- **56,01 pontos** para a candidatura n.º [REDACTED]

- **54,33 pontos** para a candidatura n.º [REDACTED]

- **53,67 pontos** para a candidatura n.º [REDACTED]

- **53,00 pontos** para a candidatura n.º [REDACTED]

- **52,66 pontos** para a candidatura n.º [REDACTED]

- **52,00 pontos** para a candidatura n.º [REDACTED]

- **51,33 pontos** para a candidatura n.º [REDACTED]



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

- 51,00 pontos para a candidatura n.º [REDACTED] -----
- 50,67 pontos para a candidatura n.º [REDACTED] -----
- 49,67 pontos para a candidatura n.º [REDACTED] -----
- 49,00 pontos para a candidatura n.º [REDACTED] -----
- 48,00 pontos para a candidatura n.º [REDACTED] -----
- 47,66 pontos para a candidatura n.º [REDACTED] -----
- 47,34 pontos para a candidatura n.º [REDACTED] -----
- 47,33 pontos para a candidatura n.º [REDACTED] -----
- 46,00 pontos para a candidatura n.º [REDACTED] -----
- 45,00 pontos para a candidatura n.º [REDACTED] -----
- 43,33 pontos para a candidatura n.º [REDACTED] -----
- 42,67 pontos para a candidatura n.º [REDACTED] -----
- 42,00 pontos para a candidatura n.º [REDACTED] -----
- 41,67 pontos para a candidatura n.º [REDACTED] -----
- 41,66 pontos para a candidatura n.º [REDACTED] -----
- 38,33 pontos para a candidatura n.º [REDACTED] -----
- 37,67 pontos para a candidatura n.º [REDACTED] -----
- 37,00 pontos para a candidatura n.º [REDACTED] -----
- 35,00 pontos para a candidatura n.º [REDACTED] -----

-- A comissão entendeu deixar uma justificação relativamente à forma como pontuou o item "qualidade do texto/guião/programa/repertório" das seguintes candidaturas: -----

N.º [REDACTED] quando se classifica com 1 ponto na "qualidade do texto/guião/programa/repertório", não se o faz devido à classificação de "fraco", como indicado na ficha de apreciação, mas pelo facto de não existir na candidatura texto dramático para analisar, sem o qual, não é possível perceber-se a qualidade do projeto teatral, ainda mais tratando-se de uma temática exigente como a sexualidade para um público escolar; -----

N.º [REDACTED] quando se classifica com 1 ponto na "qualidade do texto/guião/programa/repertório", não se o faz devido à classificação de "fraco", como indicado na ficha de apreciação, mas pelo facto de não existir texto dramático para analisar, sem o qual, não é possível perceber-se a qualidade do projeto teatral; -----

N.º [REDACTED] quando se classifica com 1 ponto na "qualidade do texto/guião/programa/repertório", não se o faz devido à classificação de "fraco", como indicado na ficha de apreciação, mas pelo facto de não existir texto dramático para analisar, sem o qual, não é possível perceber-se a qualidade do projeto teatral; -----



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

N [redacted] quando se classifica com 1 ponto na "qualidade do texto/guião/programa/repertório", não se o faz devido à classificação de "fraco", como indicado na ficha de apreciação, mas pelo facto de não existir qualquer roteiro, ou repertório, para analisar, sem o qual, não é possível vislumbrar-se a qualidade do projeto; -----

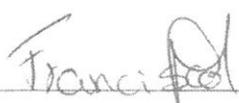
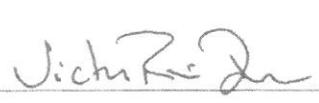
N [redacted] quando se classifica com 1 ponto na "qualidade do texto/guião/programa/repertório", não se o faz devido à classificação de "fraco", como indicado na ficha de apreciação, mas pelo facto de não existir qualquer roteiro, ou repertório, para analisar, sem o qual, não é possível vislumbrar-se a qualidade do projeto; -----

N [redacted] quando se classifica com 1 ponto na "qualidade do texto/guião/programa/repertório", não se o faz devido à classificação de "fraco", como indicado na ficha de apreciação, mas pelo facto de não existir texto dramático para analisar, sem o qual, não é possível perceber-se a qualidade do projeto teatral. -----

-- A Comissão de Apreciação não atribuiu fatores de majoração a nenhuma candidatura, considerando que após análise exaustiva de todas as candidaturas, novos fatores de valorização deverão ser da responsabilidade do Diretor Regional da Cultura. -----

-- As fichas de apreciação das candidaturas ao RJAAC – Artes Performativas, referente às candidaturas analisadas fazem parte integrante desta ata, encontrando-se em anexo. -----

-- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os assuntos tratados nas Reuniões de Apreciação dos projetos candidatos ao Regime Jurídico de Apoio a Atividades Culturais 2022, na área artística das Artes Performativas, que se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos da Comissão de Apreciação. -----

 |  | 



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL CULTURA, DA CIÊNCIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

--- A comissão de apreciação recomenda ainda que deve ser criado um modelo base, pela direção regional da cultura, de orçamento discriminado, contendo os montantes das despesas, possíveis receitas, apoios públicos, mecenatos e patrocínios.-----

---E nada mais havendo a tratar ou considerar deu-se por encerrada a presente reunião de apreciação dos projetos candidatos ao apoio da Direção Regional da Cultura.-----

---A Comissão de Apreciação:-----